



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA Nº 039/2023

Aos vinte e três (23) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três (2023), nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, foi realizada a trigésima nona (39ª) Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa – Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Sérico. Estando presentes os seguintes vereadores: Alceu José Schutz, Altair Paulo Brandt, Delmo Rempel, Erlane Lauri Schulz, Flávio Becker, Guilherme Samuel Hickmann, Mário Antônio Cândido, Nелсі Ariotti Maffi e Tiago André Ariotti. Após verificada a presença do número regimental, o Senhor Vice-Presidente, Guilherme Samuel Hickmann, abriu os trabalhos em nome de Deus, saudando colegas Vereadores e demais presentes. Foi realizado um minuto de silêncio em respeito ao falecimento Senhor Waldomiro Sitze. Solicitou ao Secretário que fizesse a leitura de uma mensagem e após pediu para que o Vice-secretário fizesse leitura da Ata Nº 038/2023. **ATA Nº 038/2023** da Sessão Ordinária, realizada em dezesseis (16) de novembro de dois mil e vinte três (2023), foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 039/2023, o vereador **Alceu José Schutz**, falou da Indicação Nº 005 da Bancada do PSB, onde explicou que a abertura de uma rua na lateral da Secretaria da Educação, iria diminuir o fluxo de veículos e facilitar o transporte dos alunos, e a sugestão do nome da rua, com o nome do Senhor Antônio Casemiro Danieli, por ser pai do Nilo e Victorino Danieli. **ORDEM DO DIA: OFÍCIO DO GAB. Nº 123/2023** - Encaminha o **PROJETO DE LEI Nº 062/2023, PROJETO DE LEI Nº 063/2023 e PROJETO DE LEI Nº 064/2023. INDICAÇÃO Nº 005/2023 – de autoria da Bancada do PSB, dos Vereadores Alceu José Schutz, Altair Paulo Brandt E Tiago André Ariotti.** Os vereadores que estas subscrevem, valem-se do presente, como forma de sugerir ao Poder Executivo, que avalie a possibilidade da abertura da rua que fica na lateral a Emei Pintando Sete, onde atualmente se localiza o Cras e a garagem da Educação, que ela faça ligação com a rua transversal do Hospital, (Estrada de Sérico as terras de Severino Corbellini), pois isso irá diminuir o fluxo de veículos que circulam em frente a Secretaria de Educação e na EMEI, bem como sugerir que essa rua tenha o nome do Senhor Antônio Casemiro Danieli. **PROJETO DE LEI Nº 056/2023** – Altera a redação do Art. 21 da Lei Complementar nº 033, de 15 de janeiro de 2019, e dá outras providências. Aprovado por 5 votos favoráveis e 4 votos contrários dos Vereadores Alceu José Schutz, Altair Paulo Brandt, Flávio Becker e Tiago André Ariotti. **PROJETO DE LEI Nº 059/2023** – Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sérico para o Exercício de 2024. Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 062/2023** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 46.000,00 e indica recursos para sua



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
C\u00c2MARA MUNICIPAL DE VEREADORES

cobertura. Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI N\u00b0 063/2023** – Altera a reda\u00e7\u00e3o do \u00a7 2\u00b0 do Art. 1\u00b0, altera a reda\u00e7\u00e3o do \u00a7 2\u00b0 do Art. 2\u00b0 e altera a reda\u00e7\u00e3o do caput do Art. 5\u00b0, todos da Lei Municipal n. 1.953 de 12/09/2023, que Cria o Programa PROMUDE 2, destina recursos para sua execu\u00e7\u00e3o, e d\u00e1 outras provid\u00eancias. Projeto baixado para maiores an\u00e1lises. **PROJETO DE LEI N\u00b0 064/2023** – Autoriza o Poder Executivo a efetuar o transporte de pedra britada \u00e0 produtores rurais, empresas e munic\u00edpes em geral de S\u00e9rio, e d\u00e1 outras provid\u00eancias. Aprovado por unanimidade. **EXPLICA\u00c7\u00d5ES PESSOAIS:** Nenhum vereador fez o uso da Tribuna. Nada mais havendo a constar o Senhor Presidente ap\u00f3s convocar a pr\u00f3xima sess\u00e3o, para o dia trinta (30) de novembro, quinta-feira, encerrou os trabalhos invocando a prote\u00e7\u00e3o de Deus. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada ser\u00e1 assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e o Senhor Secret\u00e1rio da Mesa.

IVAN LUIS HENZ
Presidente

GUILHERME SAMUEL HICKMANN
Vice-presidente

FL\u00c1VIO BECKER
Secret\u00e1rio